

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
Mês de DEZEMBRO de 2022

RESPONSÁVEL	ATÉ O DIA	HISTÓRICO
ÓRGÃOS	Sexta-feira 2	* Enviar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o arquivo das Informações do INSS e FGTS, via Conectividade Social – SEFIP DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR da Folha de Pagamento.
	Sexta-feira 2	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo as CONSIGNAÇÕES DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento até o dia 05/12/2022, referente a Folha de Pagamento.
	Sexta-feira 2	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento até o dia 05/12/2022, referente a Folha de Pagamento.
	Sexta-feira 2	* Efetuar o recolhimento relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR com vencimento até o dia 05/12/2022, referente a Folha de Pagamento.
	Quarta-feira 7	<p>*ENVIAR à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – e-CAC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • e-Social (Informações dos eventos e cumprir obrigações decorrentes de relações de trabalho, por meio do sistema e-Social) relativo a competência de NOVEMBRO/22, DEZEMBRO/22 e 13º SALÁRIO); • EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), referente a Retenção de Contribuição previdenciária dos Prestadores de Serviços das NOTAS FISCAIS EMITIDAS EM NOVEMBRO/22, constantes no RELATÓRIO DE APOIO DISPONÍVEL NO SISTEMA AFI – RELATÓRIOS -GERAIS – RELREINF E AS DEMAIS NOTAS FISCAIS NÃO LIQUIDADAS,MAS, EMITIDAS no mês de NOVEMBRO/22; • DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), referente as informações com relação às contribuições previdenciárias patronal e dos empregados, sociais e valores retidos pela empresa tomadora de serviços executados mediante cessão de mão de obra, para a geração da guia de recolhimento dessas contribuições, relativo a competência de NOVEMBRO/22; • DARF (Documento de Arrecadação de Tributos Federais), guia gerada após o envio da DCTFWeb, relativo a competência de NOVEMBRO/22, DEZEMBRO/22 e 13º SALÁRIO
	Terça-feira 13	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo à Contribuição Previdenciária –AMAZONPREV DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento no dia 15/12/2022, referente a Folha de Pagamento (mensal e 13º salário).
	Quarta-feira 14	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária –AMAZONPREV DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento no dia 15/12/2022, referente a Folha de Pagamento (mensal e 13º salário).
	Sexta-feira 16	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo à Contribuição Previdenciária – INSS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, INSS COM JUROS E MULTA-DARF),com vencimento até o dia 20/12/2022, referente a Folha de Pagamento(mensal e 13º salário) e Prestador de Serviços.
	Segunda-feira 19	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária – INSS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, INSS COM JUROS E MULTA - DARF), com vencimento até o dia 20/12/2022, referente a Folha de Pagamento(mensal e 13º salário) e Prestador de Serviços.
	Quarta-feira 21	* Apresentar à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL a DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal referente ao período de apuração do mês de OUTUBRO/2022 , os órgãos da Administração Direta e Indireta , as Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. (Recolhimento realizado por meio da guia DARF, caso não tenha ocorrido, declarar “Nada Consta”).
	Terça-feira 27	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo à Contribuição Previdenciária – INSS COM JUROS E MULTA – DARF), com vencimento até o dia 29/12/2022, referente a Folha de Pagamento (mensal e 13º salário) e Prestador de Serviços.
	Quarta-feira 28	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária - INSS COM JUROS E MULTA – DARF), com vencimento até o dia 29/12/2022 referente a Folha de Pagamento (mensal e 13º salário) e Prestador de Serviços.
Sexta-feira 30	* ENVIAR VIA SISTEMA AFI À GCON/SEFAZ ATÉ ÀS 12:00h. AS RECEITAS QUE DEIXARAM DE SER ENVIADAS NO DECURSO DO MÊS.	
ANALISTA TÉCNICO DE DESPESAS	Quarta-feira 7;14;21;28	* Reunião conforme Pauta informada por e-mail.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Chefe do Departamento de Análise Técnica e Operacional
da Execução da Despesa do Estado - DATEC

